



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

(Projeto de Lei nº 13/2014-CN)

ÁREA TEMÁTICA X

Trabalho, Previdência e Assistência Social

RELATÓRIO SETORIAL

19/12/2014

Relator: Deputado JOÃO CARLOS BACELAR (PR/BA)



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015
(PL Nº 13/2014-CN)**

Área Temática X

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Relator Setorial: **Deputado JOÃO CARLOS BACELAR (PR/BA)**

Brasília, 19 de dezembro de 2014

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO	2
1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	3
2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.....	4
2.1.1 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	7
2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC	8
2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS	9
2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	12
2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	12
2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)	13
2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	14
2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	21
2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS	22
2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.....	25
3 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS.....	28
4 – SALÁRIO MÍNIMO	29
5 – EMENDAS	31
6 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.	34
7 – INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL	34
II – VOTO	36

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da RELATORIA **DA ÁREA TEMÁTICA 10 – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 13, de 2014 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RELATOR: DEPUTADO JOÃO CARLOS BARCELAR

I – RELATÓRIO

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 13, de 2014 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”, referente à Área Temática 10 – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Essa área cuida das matérias relativas aos Ministérios do Trabalho e Emprego - MTE, da Previdência Social - MPS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Fizemos constar neste relatório as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2015.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo

Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A Área Temática 10, prevista no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compreende a programação dos Órgãos Ministério da Previdência Social - MPS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE - e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

O projeto de lei orçamentária para 2015 propõe despesas da ordem de R\$ 599,7 bilhões para esses órgãos, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social sendo R\$ 450,7 bilhões para o MPS, R\$ 75,4 bilhões para o MTE e R\$ 73,4 bilhões para o MDS. As dotações previstas para os órgãos em análise representam 30% do total de dotações dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do PLOA 2015 (excluído o refinanciamento da dívida).

Para o conjunto dos órgãos da Área Temática, a Proposta Orçamentária para 2015 apresenta acréscimo de 7,7% em comparação com o autorizado para 2014.

Tabela 01 – Área Temática X
Evolução das despesas por órgão - 2013 a 2015

Unidade Orçamentária		Liquidado 2013	PL 2014	Autoriz. 2014	PL 2015	R\$ milhões nominais			
						Variação			
						PL 2014 - PL 2015		Aut 2014 - PL 2015	
R\$	%	R\$	%						
33000	Ministério da Previdência Social	371.746,4	401.479,4	409.580,1	450.683,5	49.204,2	12,3	41.103,4	10,0
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	64.074,9	68.476,2	70.210,8	75.422,2	6.946,0	10,1	5.211,4	7,4
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	66.954,9	67.980,2	76.976,7	73.432,6	5.452,4	8,0	-3.544,1	-4,6
Total		502.776,2	537.935,7	556.767,6	599.538,3	61.602,6	11,5	42.770,7	7,7

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

A expressiva magnitude das dotações da Área Temática deve-se, em larga medida, a despesas primárias de caráter obrigatório, que atingem cerca de R\$ 571,9 bilhões (95,3%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais respectivas, no valor R\$ 436,3 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 41,5 bilhões; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R\$ 47 bilhões.

Outra programação que possui dotação significativa, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, é a transferência do PIS/PASEP ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de natureza financeira, no valor de R\$ 18,7 bilhões.

Analisaremos a seguir a programação das unidades orçamentárias afetas aos órgãos citados.

2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

A estrutura organizacional da previdência social é formada por quatro unidades orçamentárias. No âmbito interno, encontram-se as unidades do Ministério da Previdência Social – Administração Direta e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já na esfera de atuação autônoma o Ministério dispõe de duas autarquias – o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (esta foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, em substituição à antiga Secretaria de Previdência Complementar).¹

As despesas totais do Ministério da Previdência Social, por unidade orçamentária, encontram-se discriminadas no quadro abaixo, o qual ilustra a evolução de seus números ao longo dos últimos anos.

¹ Já a Empresa Brasileira da Tecnologia da Informação – DATAPREV (UO 33202) não figura no Orçamento Fiscal e da Seguridade de 2014, mas apenas no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, com dotação de R\$ 236,5 milhões.

Tabela 02 - Ministério da Previdência Social
Evolução das despesas por unidade orçamentária - 2013 a 2015

R\$ milhões nominais

Unidade Orçamentária	Liquidado 2013	PL 2014	Autoriz. 2014	PL 2015	Variação			
					PL 2014 - PL 2015		Aut 2014 - PL 2015	
					R\$	%	R\$	%
33.101 - Ministério da Previdência Social	315,8	390,3	374,6	377,4	-12,9	-3,3	2,8	0,8
33.201 - Instituto Nacional do Seguro Social	12.799,9	12.988,7	13.609,4	13.952,7	964,0	7,4	343,7	2,5
33.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	51,3	65,2	64,1	63,8	-1,5	-2,2	-0,3	-0,5
33.904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	358.579,4	388.035,2	395.532,0	436.289,7	48.254,5	12,4	40.757,7	10,3
Total	371.746,4	401.479,4	409.580,1	450.683,5	49.204,2	12,3	41.103,4	10,0

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

Para 2015, a dotação orçamentária do Ministério da Previdência Social prevê recursos de R\$ 450,7 bilhões, o que corresponde ao aumento de 10% em relação ao valor autorizado para 2014. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 96% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Já considerando a distribuição dos gastos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) no âmbito do MPS fica evidenciada sua concentração nas rubricas “Pessoal” e “Outras Despesas Correntes” (GND 1 Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 11,3 bilhões; GND 2 – Juros e Encargos da Dívida R\$ 1,5 milhão; GND 3 Outras Despesas Correntes – R\$ 439,3 bilhões; GND 4 – Investimentos – R\$ 101,3 milhões; e GND 5 Inversões Financeiras – R\$ 122,9 mil).

2.1.1 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ao Ministério da Previdência Social – Administração Direta foram consignados recursos da ordem de R\$ 377,4 milhões. Comparativamente, em relação ao autorizado para

2014, houve um incremento de R\$ 2,8 milhões, cerca de 1%. E em relação ao projeto de lei para 2014, houve uma queda de 12,9 milhões, 3,3%, motivada pela redução de recursos destinados a investimentos e outras despesas correntes, tais como contratação de serviços de terceiros (- R\$ 7 milhões), locação de mão de obra (- R\$ 2,7 milhões) e passagens e despesas com locomoção (- R\$ 1,7 milhões).

Tabela 03 - Ministério da Previdência Social – Administração Direta
Comparativo por Programa (em R\$ milhões)

Programa	Liquidado 2013	PL 2014	Autorizado 2014	PL 2015	Variação				
					PL 2014 - PL 2015		Aut 2014 - PL 2015		
					R\$	%	R\$	%	
0910				0,3	0,3		0,3		
0906	0,5	1,3	1,3	1,5	0,2	19,6%	0,2	19,6%	
0089	156,3	158,7	159,3	160,9	2,2	1,4%	1,6	1,0%	
2061	37,7	79,9	75,1	73,9	-6,0	-7,5%	-1,2	-1,6%	
2114	121,3	150,4	138,9	140,8	-9,7	-6,4%	1,9	1,4%	
Total	315,8	390,3	374,6	377,4	-12,9	-3,3%	2,8	0,8%	

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

Para 2015, em montante de recursos, destacam o programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” (R\$ 160,9 milhões), que concentra os gastos com aposentadorias e pensões, e o “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Previdência Social” (R\$ 140,8 milhões), que concentra os gastos com pagamento de pessoal ativo, administração da unidade etc.

Por fim, para 2015 as despesas correntes perfazem a quase totalidade da programação para a unidade (98%), sendo R\$ 229,9 milhões em GND 1 “Pessoal e Encargos Sociais” e R\$ 142,6 milhões em GND 3 “Outras Despesas Correntes” (os outros GND são: GND 2 Juros e Encargos da Dívida - R\$ 1,5 milhão; e GND 4 Investimentos - R\$ 3,3 milhões).

2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº. 8.029, de 1990, criada inicialmente com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais.

As dotações da unidade no PLOA 2015, de R\$ 13,9 bilhões (autorizado para 2014: R\$ 13,6 bilhões), são discriminadas na tabela abaixo. Percebe-se incremento considerável na dotação do Programa “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”, de R\$ 345,2 milhões (44,4%) e do Programa “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”, de R\$ 189,4 milhões (47,5%). Quanto ao primeiro programa, este incorpora os *Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais*. Quanto ao segundo, este incorpora o pagamento de sentenças judiciais.

Tabela 04 - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Comparativo por Programa – (em R\$ milhões)

Programa	Liquidado 2013	PL 2014	Autorizado 2014	PL 2015	Variação			
					PL 2014 - PL 2015		Aut 2014 - PL 2015	
					R\$	%	R\$	%
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337,7	400,6	389,1	578,5	177,9	44,4	189,4	48,7
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				0,1	0,1		0,1	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	740,6	824,3	777,3	1.122,5	298,2	36,2	345,2	44,4
0089 Previdência de Inativos de Pensionistas da União	4.868,1	4.789,2	5.067,5	5.033,6	244,4	5,1	-33,9	-0,7
2061 Previdência Social	1.463,2	1.574,8	1.699,5	1.574,3	-0,4	0,0	-125,2	-7,4
2114 Programa de Gestão e Manutenção o Ministério da Previdência Social	5.390,3	5.399,8	5.676,0	5.643,6	243,8	4,5	-32,4	-0,6
Total	12.799,9	12.988,7	13.609,4	13.952,7	964,0	7,4	343,3	2,5

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

Abrindo-se as dotações do INSS para 2015 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes números: GND 1 – Pessoal e Encargos, R\$ 11 bilhões; GND 3 – Outras Despesas Correntes, 2,8 bilhões; GND 4 – Investimento, R\$ 94,2 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 122 mil.

2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2015, estão consignadas dotações no valor de R\$ 63,8 milhões para a unidade, o que representa ligeira diminuição de R\$ 300 mil (-0,5%) em relação ao autorizado para 2014. A Tabela abaixo resume as dotações da Unidade Orçamentária.

Tabela 05 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
Comparativo por Programa (em R\$ milhão)

Programa	Liquidadado 2013	PL 2014	Autoriz. 2014	PL 2015	Variação			
					PL 2014 - PL 2015		Aut 2014 - PL 2015	
					R\$	%	R\$	%
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0,4	0,7	0,8	0,7	0,1	10,0	0,0	-4,7
2061 Previdência Social	0,8	2,5	2,5	2,6	0,1	5,9	0,1	5,9
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	50,1	62,1	60,9	60,4	-1,7	-2,7	-0,5	-0,8
TOTAL	51,3	65,2	64,1	63,8	-1,5	-2,2	-0,3	-0,5

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais; auxílio doença; salário maternidade; salário família, etc.).

O quadro abaixo compara as dotações do FRGPS por ação, no autorizado na LOA/2014 frente ao PLOA/2015. Os maiores montantes destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários urbanos (R\$ 330,4 bi) e rurais (R\$ 94,7 bi). Para cumprimento de sentenças judiciais, prevê uma despesa de R\$ 8,9 bi. Em relação ao autorizado para 2014, prevê um incremento de R\$ 40,8 bi (10,3%)

Tabela 06 -Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Comparativo por Programa -(em R\$ milhões)

Ação	Liquidado 2013	PL 2014	Autoriz. 2014	PL 2015	Variação			
					PL 2014 - PL 2015		PL 2014 - Aut 2015	
					R\$	%	R\$	%
1-Sentenças Judiciais	7.693,5	8.432,0	9.169,5	8.865,6	433,5	5,1	-303,9	-3,3
0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	2.626,8	3.744,0	3.808,5	4.165,6	421,6	11,3	357,1	9,4
0482 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Oriunda da Justiça Comum Estadual	200,0	0,0	0,0					
0486 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Oriunda da Justiça Comum Estadual	567,6	0,0	0,0					
0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	4.299,1	4.688,1	5.361,1	4.700,0	11,9	0,3	-661,1	-12,3
2 - Benefícios Previdenciários	348.864,9	377.225,4	384.184,8	425.058,5	47.833,1	12,7	40.873,7	10,6
OE81 - Benefícios Previdenciários Urbanos	269.213,9	292.144,7	297.171,2	330.395,1	38.250,4	13,1	33.223,9	11,2
OE82 - Benefícios Previdenciários Rurais	79.651,0	85.080,8	87.013,6	94.663,4	9.582,7	11,3	7.649,8	8,8
3 - Compensação Previdenciária	2.020,9	2.377,7	2.177,7	2.365,6	-12,1	-0,5	187,9	8,6
009w - Compensação Previdenciária	2.020,9	2.377,7	2.177,7	2.365,6	-12,1	-0,5	187,9	8,6
TOTAL	358.579,4	388.035,2	395.532,0	436.289,7	48.254,5	12,4	40.757,7	10,3

Fonte: SIAFI (Autorizado até 06.12.2014) e PLOA 2015.

Em percentual do Produto Interno Bruto - PIB as despesas citadas, de R\$ 436,3 bilhões, representarão 7,8% do PIB, frente a R\$ 395,5 bilhões (7,6% do PIB) previstos na Reprogramação de 2014² e no autorizado para 2014. A Mensagem destaca que os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, além do reajuste do salário mínimo.

Neste contexto, é interessante observar que a receita previdenciária relativa à contribuição dos trabalhadores e empregadores para a Previdência Social é estimada em R\$ 374,2 bilhões para 2015 (6,7% do PIB), frente a R\$ 331,8 bilhões (6,4% do PIB) previstos na Reprogramação de 2014. A evolução desta receita tem como parâmetro mais importante para sua estimativa o crescimento da massa salarial nominal³.

Além dessa receita, a proposta prevê a transferência de R\$ 18,2 bilhões para o RGPS, relativa à compensação pela desoneração da folha salarial. Em 2014 foram autorizados R\$ 17 bilhões, mas a reprogramação reduziu a expectativa de transferência para R\$ 14,6 bilhões. A compensação decorre do preceituado no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, segundo o qual a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente das desonerações. A compensação consta, no PLOA/2015, na UO 71001 Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, na ação 00LI – *Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei 12.546, de 2011)*.

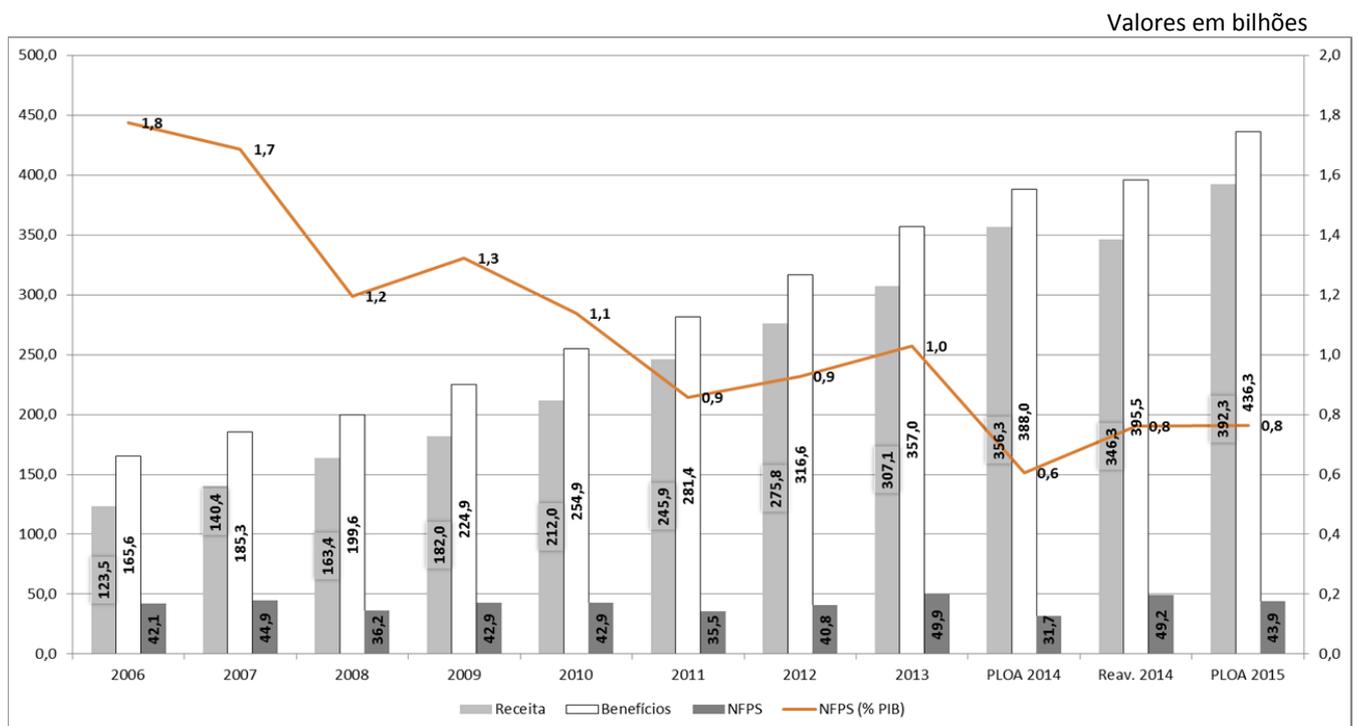
Finalmente, merece ser considerado que, do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto. De acordo com as Informações Complementares ao PLOA 2015, para cada um real de aumento, as despesas são majoradas em R\$ 253,6 milhões e as receitas em R\$ 27,6 milhões.

²Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre/Setembro 2014. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/relatorio_avaliacao/Relat_Avaliacao_5_bimestre_2014.pdf>

³ Este índice que varia fundamentalmente em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE.

Com relação à necessidade de financiamento do RGPS - NFPS, esta tem representado parcelas menores do Produto Interno Bruto nos últimos anos, saindo de 1,8% do PIB em 2006 para 1% em 2013. Contudo, de acordo com as projeções atuariais do regime anexa ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2015, o cenário futuro demonstra que a NFPS será elevada progressivamente, o que implicará uma maior participação da União para sua cobertura. Estima-se que em 2040 a NFPS esteja próxima de 4% do PIB, quase o quádruplo do verificado em 2013, chegando em 2050 a 6,39% do PIB. O crescimento deve-se em grande parte à dinâmica demográfica brasileira, que apresenta aumento da expectativa de vida, redução da taxa de fecundidade, e conseqüentemente, elevação da população idosa.

Quadro 01 – Evolução da Receita, Despesa Previdenciária e da Necessidade de Financiamento da Previdência Social 2006 a 2015



As despesas do RGPS não são desprezíveis, elas representam 22% do orçamento do Governo Federal. Pela materialidade, desequilíbrios no sistema podem provocar restrição de gastos em outras políticas públicas igualmente importantes - como saúde, educação e segurança - como também provocar desconfiança externa quanto à capacidade de pagamento do país.

2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A tabela seguinte mostra as dotações dos programas da unidade orçamentária 38.101 – Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 07 -- Ministério do Trabalho e Emprego
Em R\$ milhões

Programa	Executado 2013 (A)	Autorizado 2014 (B)	PLOA 2015 (C)	C/B (%)	Participação no PLOA 2015 (%)
89 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.308,20	1.389,64	1.383,85	-0,4%	20,1
909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,04	3.897,10	9742650,0%	56,5
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.330,20	0,00	-100,0%	0,0
2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	72,65	83,67	81,50	-2,6%	1,2
2044 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	69,71	152,14	0,70	-99,5%	0,0
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	52,5	61,75	42,50	-31,2%	0,6
2071 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	29,04	38,44	56,24	46,3%	0,8
2127 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.349,53	1.422,06	1.430,27	0,6%	20,8
TOTAL	2.881,65	6.477,94	6.892,17	6,4%	100,0

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2015/SigaBrasil.

Em termos absolutos, para 2015, o maior valor é alocado no programa 0909 – *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais* (aproximadamente 56,5% do total da unidade orçamentária). Este montante se refere ao repasse ao FGTS de contribuição social arrecadada dos empregadores sobre a demissão sem justa causa, prevista na Lei Complementar nº 110/2001. É importante destacar que desde 2012 o Tesouro Nacional vem deixando de repassar a arrecadação dessa contribuição social ao FGTS, que pela Lei é totalmente vinculada a aquele fundo privado, pertencente aos empregados formais. Em virtude disso, nas últimas LOAs, esse recursos estava contabilizado no programa 999 – *Reserva de Contingência*. Por outro lado, não há previsão no PLOA 2015 para devolução ao FGTS dos valores retidos desde 2012, ainda que parcialmente.

A variação global das dotações da unidade orçamentária para 2015, em relação ao autorizado para 2014, é positiva em 6,4%. Porém, essa variação decorre, essencialmente,

do crescimento da ação *Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do FGTS, no âmbito do programa 0909.*

Outro aspecto relevante consiste nas quedas expressivas das dotações dos programas 2044 – *Autonomia e Emancipação da Juventude* (-99,5% em relação ao autorizado para 2014) e 2067 – *Resíduos Sólidos* (-31,2% em relação a 2014). O primeiro programa incorpora a ação *Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem*, para a qual o PLOA 2014 previa R\$ 120,52 milhões, mas em 2015 apenas R\$ 700 mil. O segundo programa incorpora a ação *Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos*, para a qual o PLOA 2014 previa R\$ 61,50 milhões, mas em 2015 apenas R\$ 42,50 milhões.

2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

A Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje 13 unidades descentralizadas, abrangendo 11 estados e o Distrito Federal.

A proposta para 2015 prevê um acréscimo de 5,6% nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2014. Em relação ao executado em 2013, o acréscimo global é da ordem de 18,7%. A tabela a seguir mostra dados relativos à unidade orçamentária detalhados por programas.

Tabela 08 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
(em R\$ milhões)

	Programa	Executado 2013 (A)	Autorizado 2014 (B)	PLOA 2015 (C)	C/B (%)	Participação no PLOA 2015 (%)
89	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	21,03	23,79	23,14	-2,7%	21,1
901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,57	0,18	4,17	2216,7%	3,8
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4,40	4,90	5,00	2,0%	4,6
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	70,99	75,11	77,46	3,1%	70,6
	TOTAL	96,99	103,98	109,77	5,6%	100

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2015/SigaBrasil.

O programa 2127 – *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego* representa mais de 70% da dotação total da unidade e apresenta um pequeno acréscimo de 3,5% em suas dotações, se cotejado com o valor autorizado para 2014. No programa finalístico da entidade, 2071 – *Trabalho, Emprego e Renda*, observa-se uma queda de 3,8% em relação ao autorizado para 2014 e um acréscimo de aproximadamente 77,1% relativamente ao executado em 2013.

2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

A tabela a seguir apresenta a dotação destinada pelo PLOA 2015 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, dividido por cada um dos programas executados pela unidade orçamentária.

Tabela 09 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
(em R\$ milhões)

Programa	Executado 2013 (A)	Autorizado 2014 (B)	PLOA 2015 (C)	C/B (%)	Participação no PLOA 2015 (%)
902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	16.910,15	18.061,20	18.732,54	3,7%	28,2
2071 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	46.859,21	52.087,07	47.420,32	-9,0%	71,4
2127 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	206,85	246,56	277,80	12,7%	0,4
TOTAL	63.976,22	70.394,82	66.430,66	-5,6%	100,0

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil.

Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador que se concentra a maior parte dos recursos do órgão Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto a essa unidade orçamentária, pode-se observar que o programa 0902 - *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*, composto apenas pela ação *Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES*, possui dotação de R\$ 18.732,5 milhões no PLOA 2015, superior, em termos nominais, em 3,7% ao autorizado em 2014 e em 10,8% em relação ao executado em 2013. Esses dados refletem um crescimento abaixo da inflação no período da contribuição

do PIS/PASEP (fonte 140), cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

Vale destacar que o programa *2071 - Trabalho, Emprego e Renda*, o maior no âmbito do Fundo, correspondendo a 71,4% do total, apresenta dotação de R\$ 47.420,32 milhões, que é 9,0% inferior ao autorizado para 2014. Os valores mais relevantes desse programa destinam-se a dispêndios de natureza obrigatória, nas ações *00H4 - Seguro Desemprego*, com dotação de R\$ 36.873,1 milhões, e *0581 - Abono Salarial*, com R\$ 10.125,7 milhões.

Chama à atenção a redução de gastos com o abono salarial no PLOA 2015 para R\$ 10,1 bilhões. Em 2013 foram gastos R\$ 14,7 bilhões. Na LOA 2014 está autorizado um gasto de R\$ 15,9 bilhões. Não conseguimos vislumbrar no mercado de trabalho brasileiro nenhuma justificativa para tão grande redução de gastos, quando o salário mínimo terá aumento real e o mercado de trabalho formal continua crescendo, embora em ritmo bem menos acelerado. Portanto, deve-se esperar um aumento nos gastos e não redução. Vale destacar que a avaliação da situação financeira do FAT, anexa ao PLDO 2015, prevê uma despesa com o abono salarial em 2015 de R\$ 18,9 bilhões, que nos parece um número mais realista. Isto representa uma diferença de R\$ 8,8 bilhões.

É importante destacar também que o montante autorizado na LOA 2014 para o seguro desemprego foi ampliado de R\$ 27.755,7 milhões (dotação inicial) para R\$ 33.362,1 milhões. Da mesma forma, o valor previsto no PLOA 2015 está abaixo do previsto na avaliação da situação financeira do FAT, anexa ao PLDO 2015, que foi de R\$ 38.527,5 milhões. Portanto, com uma diferença de R\$ 1,7 bilhão.

Atualmente, as dotações do FAT financiam, basicamente, políticas passivas de emprego, relacionadas ao pagamento do seguro desemprego e do abono salarial. As ações relacionadas à qualificação profissional e outras políticas ativas de emprego, paulatinamente, perdem recursos, já que os pagamentos obrigatórios têm crescido bastante em termos reais.

A tabela seguinte apresenta os dados do PLOA 2015 por indicador de resultado primário (RP), que classifica os gastos em 0 – financeiros, 1 – primários obrigatórios e 2 – primários discricionários.

Tabela 10 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Ações Por RP – (em R\$ milhões)

RP ¹	Programa	Ação	PLOA 2015	Participação (%)
0	0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0158 - FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES	18.732,54	28,20%
1	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	00H4 - PAGAMENTO DE SEGURO DESEMPREGO	36.873,08	55,51%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0581 - ABONO SALARIAL	10.125,70	15,24%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20JT - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	139,59	0,21%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20YX - CADASTROS PÚBLICOS NA ÁREA DE TRABALHO E EMPREGO	56,05	0,08%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	5,41	0,01%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20Z1 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1,99	0,00%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20Z2 - CERTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E DE TRABALHADORES	0,00	0,00%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL	39,81	0,06%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2553 - IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	25,64	0,04%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2B12 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO	1,00	0,00%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2C43 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	11,11	0,02%
2	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4245 - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	12,01	0,02%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4741 - SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	106,79	0,16%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4767 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT	6,12	0,01%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	0,01	0,00%
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	8617 - CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	16,01	0,02%
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	101,33	0,15%
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	13,27	0,02%
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	4815 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	163,20	0,25%
		TOTAL	66.430,66	100,00%

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil.

¹ RP 0 – Gastos Financeiros; RP 1 – Gastos Primários Obrigatórios; RP 2 – Gastos Primários Discricionários

Observa-se que as dotações destinadas a ações classificadas com RP 2 – dispêndios primários discricionários, somadas, representam não mais que 1,05% das dotações totais do FAT. Nesse universo, está o financiamento de políticas ativas de emprego, a exemplo da qualificação social e profissional de trabalhadores (Ação 20Z1). Cabe ressaltar que essa ação, presumivelmente, terá sua dotação elevada durante o processo orçamentário congressional, porquanto costuma receber um expressivo número de emendas parlamentares.

A tabela seguinte apresenta o comportamento dos principais itens de despesa do FAT nos últimos anos, assim como de sua principal receita, a contribuição do PIS/PASEP (Fonte 140). No exercício de 2013, as despesas com Qualificação Profissional atingiram o menor valor da série histórica iniciada em 2003. Mesmo tendo-se em conta o crescimento real expressivo da receita da contribuição do PIS/PASEP no período, o aumento de gastos com seguro-desemprego e abono salarial foi ainda mais significativo, comprimindo os gastos discricionários do FAT.

Tabela 11 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Receitas, Obrigações e Resultados
Em R\$ Milhões - Preços de Dez/2013

EXERCÍCIOS	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2013/2012
R\$ milhões (*)						
RECEITAS						
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	31.331,8	35.229,8	42.057,4	41.257,3	40.757,0	-1,21%
2. Receitas Financeiras	13.121,8	12.681,7	13.282,5	15.956,6	8.592,7	-46,15%
3. Outras Receitas	748,6	2.395,0	1.078,4	6.664,5	5.723,1	-14,12%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	45.202,2	50.306,5	56.418,3	63.878,3	55.072,8	-13,78%
OBRIGAÇÕES						
1. Seguro-Desemprego - Benefício	25.182,0	25.045,2	27.339,9	30.105,1	32.709,7	8,65%
2. Abono Salarial - Benefício	9.674,0	10.684,8	11.846,3	13.362,8	14.956,2	11,92%
3. Qualificação Profissional	195,0	174,0	84,7	61,9	6,6	-89,29%
3. Intermediação de Emprego	117,9	83,9	107,2	150,0	117,7	-21,53%
4. Outras Despesas	456,0	398,5	442,6	356,4	378,2	6,12%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	35.624,8	36.386,3	39.820,6	44.036,2	48.168,4	9,38%
RESULTADO ECONÔMICO (A - B)	9.577,5	13.920,2	16.597,7	19.842,1	6.904,4	-65,20%
5. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (C)	12.375,1	14.187,5	15.608,7	16.469,0	17.341,8	5,30%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	47.999,9	50.573,8	55.429,3	60.505,2	65.510,2	8,27%
RESULTADO NOMINAL (A - D)	(2.797,7)	(267,3)	989,0	3.373,1	(10.437,4)	-409,43%

(*) – Preços de dezembro de 2013 – IPCA

Fonte: Anexo IV do PLDO/2015 - Metas Fiscais - IV.9 – Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Outro gasto enquadrado como política ativa setorial, a Intermediação de Emprego, exibe um comportamento mais randômico, no intervalo considerado. O valor aplicado em 2013 é inferior ao de 2012, mas superior ao de 2010 e 2011.

O Programa Seguro-Desemprego tem como objetivo custear o pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, nas seguintes modalidades: i) demitido sem justa causa; ii) bolsa de qualificação profissional, com contrato de trabalho suspenso; iii) resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo; iv) pescador artesanal em período de defeso; e v) empregado doméstico dispensado sem justa causa⁴. Cabe registrar que o programa seguro-desemprego tem por finalidade não apenas prover assistência financeira temporária ao trabalhador, por meio do pagamento do benefício, mas também auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Já o abono salarial é pago ao trabalhador que recebeu em média, até 02 (dois) salários mínimos mensais no ano anterior, que estiver cadastrado no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP há pelo menos 5 (cinco) anos e que trabalhou no ano anterior, com vínculo empregatício, pelo menos 30 (trinta) dias.

O descompasso entre o crescimento de receitas e de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. Em alguns anos, como visto na tabela anterior, o Fundo apresentou, inclusive, déficit nominal. Seu déficit primário tem se acentuado a cada ano.

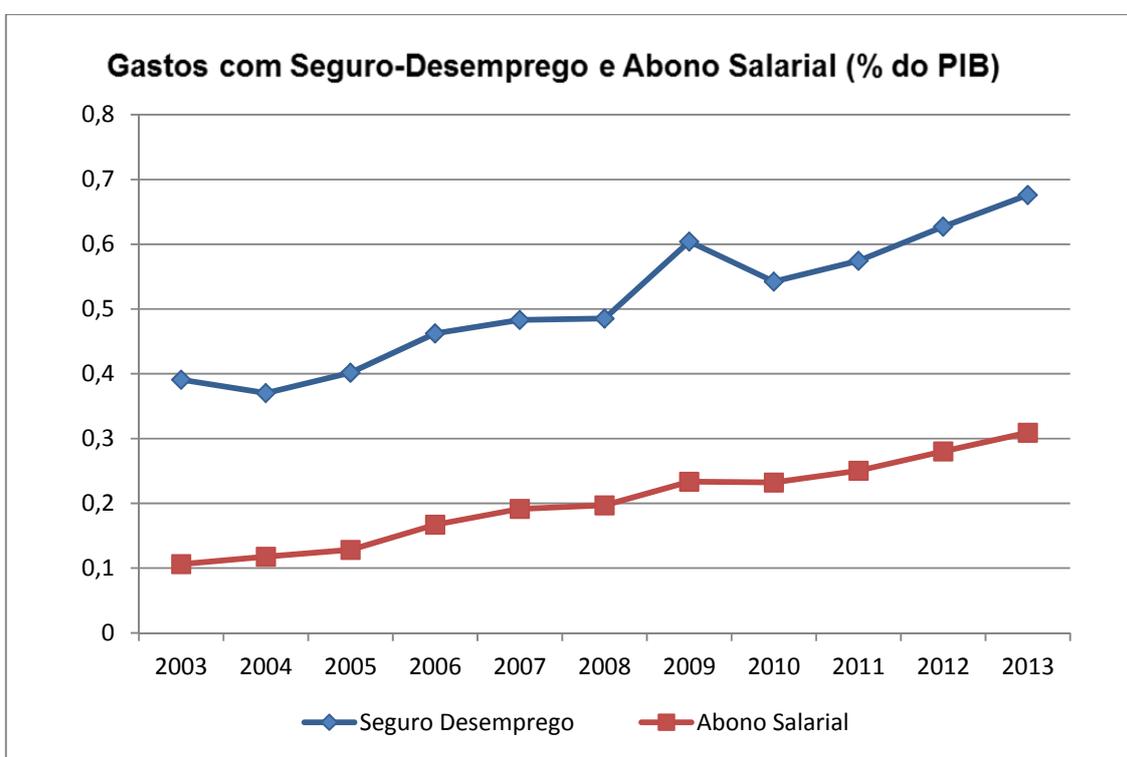
Especificamente em relação ao seguro-desemprego e ao abono salarial, vale mencionar que os dispêndios com essas duas categorias elevaram-se significativamente nos últimos anos. Em 2003, ambas as despesas representavam, juntas, 59% das obrigações totais de FAT. Em 2013, passaram a representar 72%. Consoante visto, o PLOA 2015 aloca R\$ 47,0

⁴ A especificação dos valores alocados a cada uma das espécies de seguro-desemprego somente é possível a partir dos dados do Plano Orçamentário – PO – que não integra a lei do orçamento. Trata-se de atributo gerencial presente no Siafi, que detalha as programações orçamentárias, sendo sua utilização efetiva uma opção exclusiva do Poder Executivo.

bilhões para tais despesas, enquanto o anexo IV do PLDO estima um montante de R\$ 57,4 bilhões, que parece ser um número mais realista.

A magnitude dos gastos com seguro-desemprego e abono salarial em relação ao PIB tem crescido de forma expressiva, como se infere do gráfico seguinte.

Quadro 02



No período considerado, os desembolsos com seguro-desemprego subiram de, aproximadamente, 0,39% do PIB, em 2003, para 0,68% do PIB em 2013. O abono salarial evidencia um crescimento relativo ainda superior, passando de 0,11% do PIB para 0,31% do PIB.

Na última década, o incremento da formalização do mercado de trabalho ocasionou expressiva elevação do número de beneficiários do seguro-desemprego e do abono

salarial. Segundo o Departamento de Emprego e Salário do MTE, entre os exercícios de 2003 e 2013, o número de beneficiários do seguro-desemprego, nas cinco modalidades, aumentou de 5,1 milhões para 8,9 milhões. Nesse período, o número de beneficiários do abono salarial saltou de 7,9 milhões para 21,3 milhões, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 12 – Evolução do Número de Beneficiários do Abono Salarial E do Seguro-Desemprego
(em milhões)

Ano	Abono Salarial	Seguro-Desemprego
2003	7,9	5,1
2004	8,9	5,0
2005	9,7	5,6
2006	11,1	6,1
2007	13,9	6,5
2008	14,9	7,2
2009	16,0	7,8
2010	17,9	8,1
2011	19,1	8,5
2012	19,8	8,8
2013	21,3	8,9

Fonte: DES/SPPE/MTE

Além disso, os sucessivos ganhos reais do salário mínimo também resultaram em sensível aumento dos gastos com pagamento desses benefícios. Em face desses fatores, os dispêndios com seguro-desemprego e abono salarial têm apresentado crescimento maior do que os recursos do PIS/PASEP. Vale destacar que, diante dessa situação, foi editado o Decreto nº 7.721, de 16 de abril de 2012, com o objetivo de tornar mais rigorosa a condição para recebimento do seguro-desemprego. Dessa forma, o recebimento do seguro-desemprego pelo trabalhador que solicitar o benefício pela segunda vez dentro de um período de dez anos passou a ser condicionado à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de cento e sessenta horas.

Além da expressiva variação do conjunto dos gastos com seguro-desemprego e abono salarial, destaque deve ser dado, especificamente, ao aumento das despesas com

seguro-desemprego na categoria pescador artesanal. De 2003 a 2013, a variação foi de 2.220%, saindo de R\$ 81,5 milhões, para R\$ 1,89 bilhão.

De acordo com auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União e registrada no Acórdão nº 524/2013-Plenário, os fatores que determinaram o aumento no seguro desemprego ao pescador artesanal foram: a) critérios mais flexíveis de concessão do benefício a partir da Lei nº 10.779/2003 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.464-2, b) aumento no número de pescadores cadastrados no Registro Geral de Atividade Pesqueira, com a inserção, inclusive, de pessoas que não fazem jus ao pagamento do benefício; c) aumento do salário mínimo; d) definição abrangente de áreas e períodos de defeso; e e) ocorrência de fraudes na concessão do benefício.

2.3 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, é composto por duas unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta (55101) e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (55901). Em relação à proposta orçamentária de 2014, a dotação do referido órgão para 2015 apresenta incremento de cerca de R\$ 6,9 bilhões, representando um acréscimo de 10,1% em termos nominais.

Tabela 13 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Por Unidade Orçamentária – Em milhões

Unidade Orçamentária	Executado 2013	PL 2014	Autorizado 2014 (10.12.14)	PL2015	Variação			
					PL 2015 - PL 2014		PL 2015 - Autorizado 2014	
					R\$	%	R\$	%
MDS - Adm. Direta	27.072,24	28.881,45	28.743,64	30.424,00	1.542,54	5,30	1.680,36	5,80
FNAS	37.002,70	39.594,72	41.467,17	44.998,20	5.403,48	13,60	3.531,03	8,50
TOTAL	64.074,95	68.476,17	70.210,80	75.422,19	6.946,02	10,10	5.211,39	7,40

Fonte: Siafi/PRODASEN e PLOA 2015

As razões que justificam a variação positiva estão preponderantemente relacionadas ao aumento dos gastos como o programa Bolsa-Família, cuja variação foi de R\$ 2,4 bilhões, e com os benefícios de prestação continuada, com acréscimo de R\$ 5,2 bilhões.

Analisaremos a seguir as programações do Órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal ativo e inativo, sentenças judiciais, Programa Bolsa-Família, e diversas ações de segurança alimentar e nutricional. Tendo em vista que nos últimos anos as ações orçamentárias da unidade vêm sofrendo diversas alterações, o comparativo da evolução dos dispêndios por ação fica significativamente prejudicado. A fim de possibilitar algum tipo de comparação com anos anteriores, dividimos a programação em grandes grupos, conforme quadro a seguir.

Tabela 14- Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
Por grandes grupos – Em milhões

Grupo	Executado 2013	PL 2014	Autorizado 2014 (10.12.14)	PL2015	Variação			
					PL 2015 - PL 2014		PL 2015 - Autorizado 2014	
					R\$	%	R\$	%
Despesas com pessoal ativo e inativo	61,35	70,90	75,92	77,33	6,43	9,10	1,41	1,90
Benefícios do programa Bolsa Família	23.997,46	24.650,89	24.650,89	27.115,89	2.465,00	10,00	2.465,00	10,00
Serviço de apoio à gestão descentralizada do programa Bolsa Família	538,91	603,00	603,00	535,00	-68,00	-11,30	-68,00	-11,30
Acesso à água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	376,83	643,00	643,00	350,00	-293,00	-45,60	-293,00	-45,60
Demais despesas	2.097,70	2.913,66	2.770,83	2.345,78	-567,88	-19,50	-425,05	-15,30

Fonte: Siafi/PRODASEN e PLOA 2015

Despesas com pessoal ativo e inativo

No âmbito das despesas com pessoal, que inclui pagamento de pessoal ativo e inativo, vale-transporte, auxílio alimentação e assistência pré-escolar, a estimativa é de aumento do gasto na ordem de 9,1% em relação à proposta orçamentária para 2014, saindo de R\$ 70,9 milhões para R\$ 77,3 milhões. O autorizado para 2014 prevê um dispêndio de R\$ 75,9 milhões.

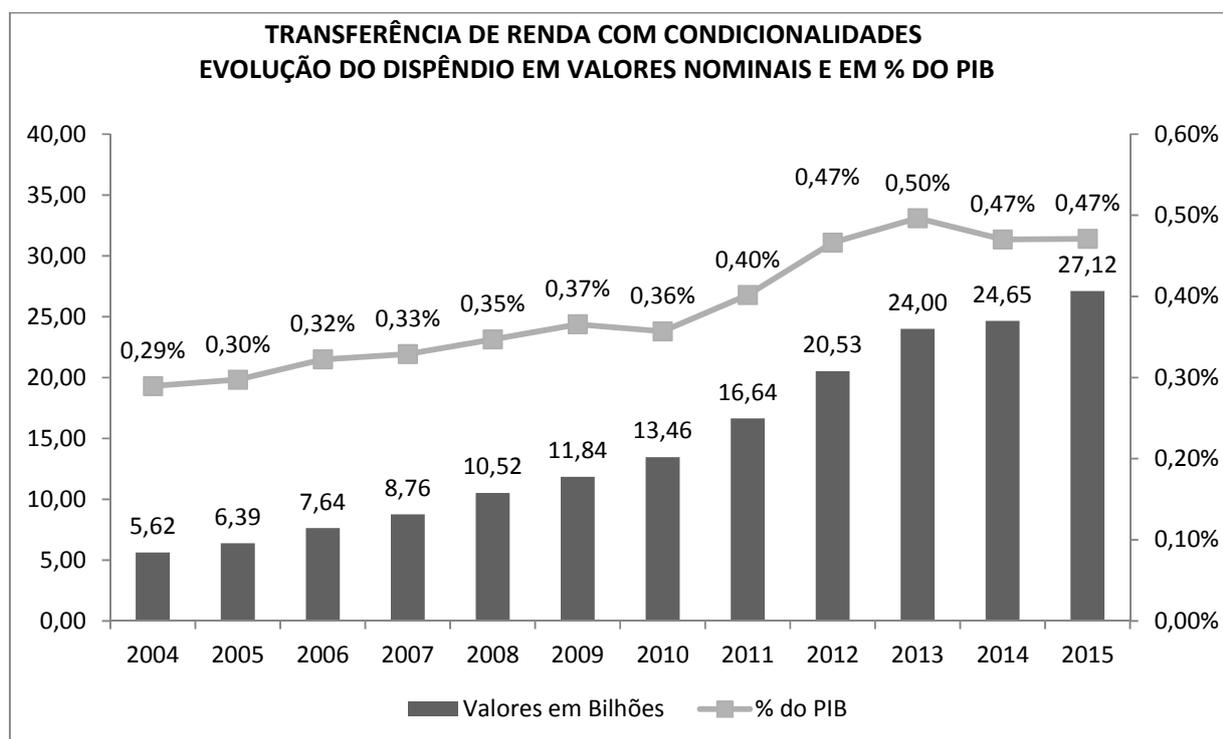
Programa Bolsa-Família

No âmbito do Programa Bolsa-Família - PBF, a dotação estimada para o pagamento da bolsa às famílias em 2015 é de R\$ 27,11 bilhões, superior em R\$ 2,46 bi (10%) à proposta orçamentária e ao autorizado para 2014.

O Programa Bolsa-Família – PBF foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e beneficia famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com renda familiar per capita de até R\$ 70,00 e até R\$ 140,00, respectivamente. O valor médio do benefício financeiro no mês de novembro de 2014 foi de R\$ 169,18.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos dispêndios do PBF em percentual do PIB. Note-se que a estimativa é de que os gastos passem de 0,29% do PIB em 2004 para 0,47% do PIB em 2015. Vários fatores contribuíram para o aumento dos gastos, podendo ser enumerados: a) o aumento no quantitativo de famílias atendidas, b) mudanças na legislação que incorporaram novos tipos de benefícios; c) elevação da renda familiar per capita para acesso ao benefício cuja consequência foi o aumento no universo de beneficiários e; d) aumento no valor dos benefícios.

Quadro 02



Fonte: SIAFI/PRODASEN

Serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF

No âmbito do serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF, destinado a consignar a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal com propósito de apoiá-los e assegurar a eficiência e a eficácia da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, o valor estimado na proposta orçamentária para 2015 é de R\$ 535,0 milhões, representando um decréscimo de R\$ 68 milhões (11,3%) em relação à proposta para 2014, que foi de R\$ 603 milhões.

Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

No âmbito das ações de segurança alimentar e nutricional, a ação *Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural* está contemplada na proposta orçamentária para 2015 com o montante de R\$ 350 milhões. Já o projeto de lei para 2014 previa o valor de R\$ 643 milhões, apresentando uma redução, para o próximo exercício, da ordem de 45,6%.

Demais Despesas

O conjunto das demais despesas apresentou uma redução de R\$ 19,5% em relação à proposta orçamentária para 2014. A dotação estimada para o pagamento dessas despesas para 2015 é de R\$ 2,34 bilhões, inferior em R\$ 567,8 milhões à proposta orçamentária para 2014, que foi de R\$ 2,91 bilhões. Tal redução deve-se em grande parte à previsão de um menor dispêndio na ação *Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar*, que passou de R\$ 1.266,8 milhões no PLOA 2014 para R\$ 816,8 milhões no PLOA 2015.

2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento dos benefícios de prestação continuada (BPC), a renda mensal vitalícia (RMV), o pagamento de sentenças judiciais e dos serviços das proteções social básica e especial. Assim como no MDS Administração Direta, as ações orçamentárias do FNAS vêm sofrendo diversas alterações, o que prejudica o comparativo da evolução dos dispêndios. A fim de possibilitar algum tipo de comparação com anos anteriores, dividimos a programação em grandes grupos, conforme quadro abaixo:

Tabela 15 - Fundo Nacional de Assistência Social
Por grandes grupos – Em milhões

Grupo	Executado 2013	PL 2014	Autorizado 2014 (10.12.14)	PL2015	Variação			
					PL 2015 - PL 2014		PL 2015 - Autorizado 2014	
					R\$	%	R\$	%
BPC/RMV	33.869,4	36.304,2	37.598,8	41.522,0	5.217,8	14,4	3.923,22	10,4
Sentenças Judiciais	453,4	397,8	800,4	715,7	317,9	79,9	-84,71	-10,6
Ações da Proteção Social Básica (1)	1.544,3	1.738,5	1.891,4	1.684,3	-54,2	-3,1	-207,09	-10,9
Ações da Proteção Social Especial (2)	966,5	918,1	953,5	837,1	-81,0	-8,8	-116,39	-12,2
Demais Ações (3)	169,1	236,1	223,1	239,1	3,0	1,3	16,00	7,20

1. Inclui as ações 20V5, 2A60 e 2B30

2. Inclui as ações 2060, 2A65, 2A69, 2B31 e 8662

3. Inclui as ações 0536, 2589, 2583 e 8893

Benefício de prestação continuada - BPC

O benefício de prestação continuada – BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. O benefício, no valor de 01 (um) salário-mínimo é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

NO PLOA 2015, O BPC representa 88,7% dos gastos alocados no FNAS. Nos últimos 12 anos (2002 a 2013) o dispêndio com o benefício cresceu significativamente, passando de R\$ 3,54 bilhões, equivalente a 0,24% do PIB, para R\$ 32,11 bilhões⁵, equivalente 0,66% do PIB, representando uma variação nominal de mais de 800%. Em 2014 e 2015 estima-se um dispêndio com o BPC de R\$ 36.304,2 milhões (0,69% do PIB) e R\$ 39.943,7 milhões (0,69% do PIB), respectivamente.

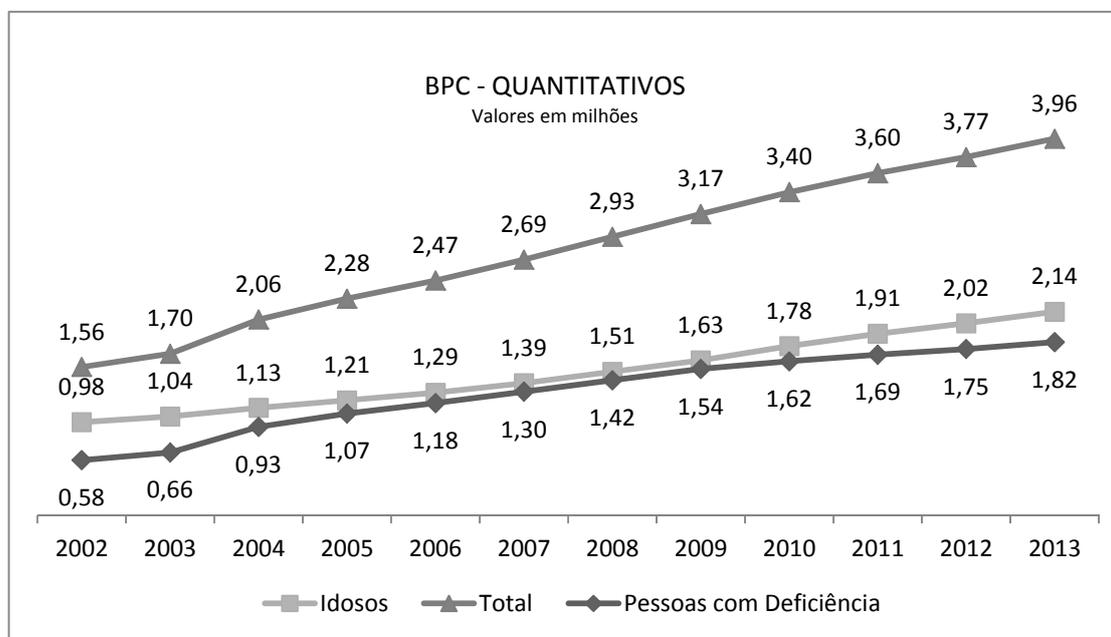
Assim como nos PLOAs 2012, 2013, e 2014, as despesas relativas ao pagamento do BPC e da RMV no PLOA 2015 foram apresentadas de forma agregada. Tal agregação produzirá perda da transparência e dificuldade no acompanhamento dos dispêndios para cada tipo de despesa. Importa ressaltar que durante a tramitação dos PLOAs 2012 a 2014, o Congresso Nacional aprovou a desagregação das ações.

Dois fatores contribuíram para o aumento do dispêndio com o BPC nos últimos anos: o crescimento no quantitativo dos beneficiários e o reajuste do salário-mínimo. No que se refere ao quantitativo de beneficiários, destaque-se o aumento da população idosa e de pessoas com deficiência e, mais pontualmente, o aumento do contingente de beneficiários provocado pela aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que passou de 67 anos para 65 anos a idade do idoso para recebimento do benefício como também determinou que o benefício já recebido por um idoso não deve ser computado na renda familiar *per capita* para fins de concessão de outro benefício. A variação total no

⁵ Dados da execução orçamentária.

quantitativo de benefícios no período de 2002 a 2013 foi de 154%, passando de 1,56 milhões para 3,96 milhões de pessoas atendidas.

Quadro 03



Fonte: Anuário e Boletim Estatístico da Previdência Social

Outro fator de aumento nos dispêndios com o BPC está relacionado ao aumento do salário-mínimo. A política de valorização do piso salarial tem participação importante na redução da pobreza, porém, por outro lado, impacta fortemente os dispêndios da União. Vale destacar que um aumento adicional de 1 % no salário mínimo acarreta um incremento de R\$ 369.301.606 nos gastos com o BPC.

Renda Mensal Vitalícia - RMV

No que se refere à RMV, a tendência para a despesa é de declínio, tendo em vista que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do BPC e que os valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano. Para o exercício de 2015, a previsão de gasto com a RMV é de 1.578,28 bilhões.

Sentenças Judiciais

Estima-se um gasto, em 2015, da ordem de R\$ 715,67 milhões com sentenças judiciais no âmbito do FNAS, superior em 79,9% ao PLOA 2014.

Demais Despesas

Estima-se em 2015 um dispêndio de R\$ 2,76 bilhões para o conjunto das demais ações do FNAS. Verifica-se que houve uma redução de R\$ 132,16 milhões nessas rubricas, quando comparado o PLOA 2015 com o PLOA 2014. Tal fato é decorrente do decréscimo das ações de Proteção Social básica (R\$ - 54,16 milhões) e ações de Proteção Social Especial (R\$ - 81,0 milhões).

3 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV é a única unidade orçamentária que figura no orçamento de investimento no âmbito desta Área Temática. Referida unidade está afeta ao Ministério da Previdência e Assistência Social e foi contemplada com dotação de R\$ 200 milhões, que será destinada ao programa *Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*. Em relação à proposta orçamentária para 2014, prevê-se um decréscimo de 15,4%.

Tabela 16 – Orçamento de Investimento

Em R\$ milhões

Órgão/Unidade Orçamentária	PLOA 2014	PLOA 2015	Varição (%)
33000-Ministério da Previdência Social			
33202-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	236,5	200,0	-15,4%

Fonte: PLOA 2013 e 2014

Cumprе ressaltar que não foram apresentadas emendas a essa Unidade Orçamentária. Tampouco foi necessária a realização de ajustes para adequação de sua programação.

4 – SALÁRIO MÍNIMO

O comando constitucional brasileiro atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual o Poder Público obriga-se a conceder um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; e pelo art. 239, 2º, por meio do qual é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou PASEP.

A política de correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma íntima vinculação com o desempenho das contas públicas, em particular sobre o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos.

A matéria encontra-se atualmente regida pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, a qual “dispõe sobre a política de preservação do valor real do salário mínimo no período 2012-2015”. Essa norma consagrou a metodologia de reajustes adotada desde 2004, baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescida da variação real do PIB do ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

Nesses termos, o valor do salário mínimo considerado no PLOA 2015 correspondeu a R\$ 788,06, refletindo um reajuste nominal de 8,85%, que contempla uma variação esperada do INPC de 6,20%, em 2014, e crescimento real do PIB de 2,49%. Contudo, em novembro foi apresentada pelo Poder Executivo nova grade de parâmetros, com uma previsão do INPC superior à anteriormente estimada. Em face da nova previsão, de 6,45%, a estimativa do valor do salário-mínimo para 2015 foi elevada para R\$ 789,91;

Vale por fim destacar que as despesas impactadas por variações do salário mínimo são: abono e seguro desemprego, benefícios previdenciários e benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Segundo as Informações Complementares ao PLOA 2015, cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo acarreta um aumento de R\$ 376,4 milhões no total dessas despesas e incrementa a receita previdenciária em R\$ 27,6 milhões.

Tabela 17 - Receitas e despesas adicionais decorrentes do aumento do salário mínimo

R\$ 1,00

Natureza	Aumento do Salário-Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
1. Receita (Previdenciária)	27.567.447	217.246.824
2. Despesa	376.430.398	2.966.844.266
Benefícios da Previdência	253.583.360	1.998.741.251
Abono e Seguro-Desemprego	74.144.978	584.303.680
Renda Mensal Vitalícia (RMV)	1.839.683	14.497.729
Benefício de Prestação Continuada (LOAS)	46.862.377	369.301.606
3. Total Bruto (2)	376.430.398	2.966.844.266
4. Total Líquido (2-1)	348.862.951	2.749.597.442

Fonte: Informações Complementares anexas ao PLOA 215

5 – EMENDAS

5.1. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática 10, foram apresentadas 212 emendas, sendo 205 individuais e 07 coletivas de apropriação.

Tabela 18 - Emendas Apresentadas ao Setor 10
Por Autor

Emendas Individuais

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Deputados	Apropriação	184	88.305.767
Senadores	Apropriação	21	8.072.300
Total		205	96.378.067

Emendas Coletivas

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Bancada da Bahia	Apropriação	01	21.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul	Apropriação	01	100.000.000
Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF	Apropriação	01	50.000.000
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	Apropriação	04	650.000.000
Total		07	821.000.000

A maior parte das emendas beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica e Especial, que representam 70,8% das emendas apresentadas. No âmbito do Ministério da Previdência Social, as três emendas apresentadas têm por objetivo o reforço de dotações da rede Sarah, conforme justificavas apresentadas pelos autores das emendas, razão pela qual foram transferidas para a Área Temática 02 – Saúde. As emendas destinadas ao Instituto Nacional do Seguro Social, que representam 3,3% do total de emendas do Setor, contemplam apenas projetos de instalação de novas unidades de atendimento do INSS. O Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta recebeu 9,9% das emendas,

destinadas, sobretudo, para o Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários. A Fundacentro recebeu uma emenda (0,5%), destinada à produção e difusão de conhecimentos para a promoção de políticas públicas em segurança e saúde no trabalho. Ao Fundo de Amparo ao Trabalhador foram apresentadas 9,9% das emendas, direcionadas, principalmente, para a qualificação social e profissional de trabalhadores e ao funcionamento de unidades descentralizadas. Ao Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta foi apresentado 4,2% das emendas, destinadas primordialmente para apoio à implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos.

Tabela 19 - Emendas Apresentadas à Área Temática 10
Por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária		Quantidade		Valor Solicitado	
		Qtd.	Part. %	Valor Solicitado	Part. %
33101	Ministério da Previdência Social	3	1,4%	500.000	0,1%
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	7	3,3%	54.650.000	6,0%
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	21	9,9%	605.062.300	66,0%
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro	1	0,5%	200.000	0,0%
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	21	9,9%	81.702.300	8,9%
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9	4,2%	4.008.834	0,4%
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	70,8%	171.254.633	18,7%
Total		212	100,0%	917.378.067	100,0%

Empreendemos também grande esforço no sentido contatar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos de iniciativa própria adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

Conforme comentado anteriormente, as emendas transferidas para a Área Temática 02 – Saúde foram:

- a) Emenda 13550008, de autoria do Deputado José Carlos Araújo;
- b) Emenda 14780002, de autoria do Deputado Roberto Balestra;
- c) Emenda 29180013, de autoria do Senador Vicentinho Alves

5.2. Atendimento das Emendas

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da Reserva de Recursos, administrada pelo Relator Geral, no montante de R\$ 95,9 milhões.

No que tange às emendas coletivas, vale destacar que, conforme os itens 29 e 30 do Parecer Preliminar, esta Relatoria Setorial poderia realizar corte global de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e de 10% nas dotações consignadas a inversões financeiras. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte tendo em vista: a) os poucos recursos previstos para investimento - cerca de 5% das despesas discricionárias da Área; b) a impossibilidade de cancelamento das inversões financeiras, por destinarem-se a cumprimento de despesa obrigatória no âmbito das transferências do FAT para o BNDES; e c) o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas somente os R\$ 70,3 milhões que nos foram repassados pelo Relator Geral provenientes da Reserva de Recursos.

Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial.

6 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 34.I.c, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que existem apenas 02 (dois) projetos de lei de crédito especial em apreciação pelo Congresso Nacional, afeto a esta Área Temática, apresentado nos últimos quatro meses do exercício. Trata-se do PLN nº 30 e do PLN nº 31, apresentados em 10/10/2014.

O PLN nº 30 abre crédito especial em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 15,8 milhões. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o crédito destina-se ao fomento à qualificação social e profissional de trabalhadores, no valor de R\$ 500 mil. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito destina-se à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial, no valor de R\$ 600 mil.

O PLN nº 31 abre crédito especial em favor Ministério da Previdência Social no valor de R\$ 248 milhões, a fim de viabilizar o cumprimento de execução provisória requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, da sentença proferida no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 (Ação Civil Pública nº 2004.34.00.010319-2), proposta contra a União, o Instituto AERUS de Seguridade Social e outros.

Até o momento os projetos encontram-se pendentes de apreciação pelo Congresso Nacional.

7 – INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria contou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática, é forçoso reconhecer que as

necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção da Relatoria Geral a fim de adicionar R\$ 15 milhões à emenda 50210001, da Comissão de Seguridade Social e Família, destinada à *Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS*, a fim de possibilitar a construção de pelo menos mais 10 agências do INSS, ao custo de R\$ 1,5 milhão por agência. Solicitamos ainda especial atenção da Relatoria Geral para destinar maiores recursos à emenda 2022001, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, destinada ao *Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte*. Tal ação destina-se, dentre outros, à implantação de Estações de Trabalho, um complexo que oferece diversos serviços ao trabalhador, como acesso ao seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra e cursos de qualificação profissional. Também é um centro de negócios destinado a agências bancárias, casas lotéricas e à comercialização da produção de micro e pequenos empreendedores, além de reservar espaço para eventos culturais e turísticos.

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 13, de 2014 – CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2014.

DEPUTADO JOÃO CARLOS BARCELAR

Relator